Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 503/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 901.332,07 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.15.451.0060.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00356	901.332,07
Fonte: 268 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	457.919,14
Fonte: 284 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	159.302,97
Fonte: 286 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	284.109,96
	901.332,07

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 27 de Julho de 2023

Ivanir Defadler da Costa
Prefeito Municipal